



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2025

AUTORIZA SERVIDORAS A PARTICIPAR DE
APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam autorizadas as Servidoras abaixo mencionada, a se deslocar para Porto Alegre/RS nos dias 23 a 26 de junho de 2025, para participar de aperfeiçoamentos técnicos: O pronto pagamento da Lei Federal nº. 14.133/2021: Consequência do Regime de Adiantamento da Lei Federal nº. 4.320/1964 e Gestão e Controle Patrimonial.

**Carina Laís Ribeiro de Oliveira – Procuradora Jurídica,
Fernanda Marcela de Lima – Técnica em Contabilidade,
Graziela Venzo – Servente.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 16 DE JUNHO DE 2025.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa